

Encerramento da Semana Nacional do Trânsito reúne diversas atividades na Praça Senador José Bento

As atividades foram realizadas pelas secretarias municipais de Educação e de Transporte e Trânsito



Secretário de Transporte e Trânsito Luiz Delfino, Secretária de Educação Cleides Regina Chaves Modesto junto com aluno premiado pelo Concurso da Semana do Trânsito

O encerramento da Semana Nacional do Trânsito aconteceu na tarde desta sexta-feira, 25, na Praça Senador José Bento, com a presença de autoridades civis e militares, de alunos da Rede Municipal de Ensino, professores, pais e da população em geral. O Hino Nacional foi executado pela banda do 20º Batalhão de Polícia Militar, que também realizou outras apresentações no decorrer da cerimônia. Corais de alunos das escolas municipais também se apresentaram.

As atividades, que tiveram início no dia 18, foram realizadas em diversos pontos da cidade, com o intuito de conscientizar a sociedade sobre a valorização da vida, focando no desenvolvimento de princípios,

posturas e atitudes de respeito no trânsito, tratando do tema “Seja Você a Mudança no Trânsito”.

Estavam presentes os secretários municipais de Transporte e Trânsito, Luiz Carlos Delfino e de Educação, Cleidis Regina Chaves Modesto; diretor da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre (ACIPA), Ricardo Desenzi; diretor da Princesa do Sul, Rogério Bertolucci; Major André Oliveira Coli, representando o comandante do 20º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel Gilson Gonçalves Santos; e Tenente Maximiliano Soares, representando o comandante da 17ª Cia. Independente de Meio Ambiente e Trânsito, Tenente Coronel Eyder de Sou-

za Lambert.

Também participaram representantes das escolas municipais Antônio Mariosa, Anita Faria Amaral, Sabina Barros Mendonça, Anathália de Lourdes Camanducaia, Jandira Tosta de Souza e Clarisse Toledo e do CEIM Evangelina Meireles Miranda.

Para o Secretário Luiz Delfino, a semana foi muito produtiva. “Todos tiveram a oportunidade de participar das atividades, em especial as crianças, que são o futuro de nossa cidade e que poderão contribuir diretamente para que sejam possíveis estas melhorias no trânsito que tanto queremos”, destaca.

Na ocasião foi realizada a premiação do Concurso de Educação no Trânsito 2015, com a exposição dos melhores trabalhos desenvolvidos pelos alunos. O Concurso ocorreu no início deste ano, quando os alunos do município foram selecionados por categorias para desenvolverem trabalhos relacionados ao tema proposto.

Os alunos de 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental fizeram desenhos; do 6º ao 7º, frases; do 8º ao 9º, redações; e os do Ensino Médio escreveram poesias. Os trabalhos passaram por duas etapas de avaliação. O primeiro colocado do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental recebeu um tablet e a escola um kit esportivo. Nas demais categorias, o primeiro colocado ganhou um celular e as escolas kits. O segundo lugar de cada categoria ganhou uma mochila e o terceiro lugar uma bola de vôlei.

Cleidis ficou emocionada e contente com a participação dos alunos. “Nossas crianças são extremamente competentes em tudo que fazem. Estamos contentes em ver a participação de cada um neste momento tão importante e na formação cidadã de cada aluno”, afirma.

As atividades da semana contaram com o apoio do SerraSul Shopping, Viação Princesa do Sul, Zoom Ambiental, Conexão Corretora de Seguros, Sindicato das Seguradoras (SindSeg), Pró-Trânsito, Auto Escola São Cristóvão, Porto Seguro, Empório do Aço, Serviço Social do Transporte (SEST), Associação de Skate e Hip-Hop de Pouso Alegre (ASPHA), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8800/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88:

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/13, para a categoria funcional de Enfermeiro, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, o seguinte concursado: JANETE RAMOS 15º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8801/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, á servidora Mariângela da Silva Raimundo Domingues, Matrícula 6009, Odontólogo,, NS-II, Referência 53, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 09/08/2008 a 08/08/2013; a partir de 08 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8802/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Julho de 2015:

GISELE FERNANDES JARDIM E SILVA- MATRICULA 18377 - E.M. "DR. VASCONCEDLOS COSTA"
REGIMARA CRSTINA MUNIZ - MATRICULA 6647 - E.M. "DR. VASCONCEDLOS COSTA"
FERNANDO DONIZETE GOMES DA SILVA - MATRICULAL 16022 - E.M."ANTONIO MARIO SA"
MARIA CHRISTINA PAIVA ROCHA - MATRICULAL 13714 - E.M "JANDYRA TOSTA DE SOUZA"

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8803/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - - Exonerar a pedido, o servidor Adilson Pereira, Matrícula 12285, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 13, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8804/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - - Exonerar a pedido, o servidor Bruno Alcides Ribeiro Neves, Matrícula 17116, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 22, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº8805/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Gisele Moraes da Silva, Matrícula 17859, Enfermeiro, NS-I, Referência 41, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8806/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - - Exonerar, a pedido, a servidora Dantiele Bernardes da Silva, Matrícula 15425, Monitor de Creche, NA-II, Referência 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8807/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Luiz César da Silva Pereira, Matrícula 12443, Procurador, NS-II, Referência 49, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 18 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8808/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - - Exonerar a pedido, a servidora Leila Clareth de Lima Estevam, Matrícula 7400, Professor PIII, NS-I, Referência 46, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8809/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Agosto de 2015.

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 7235/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, à servidora Leila Claret de Lima, Matrícula 12347, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Agosto de 2015.

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista:
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição Digital

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8810/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Leila Clareth de Lima Estevam, Matrícula 12347, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 46, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8811/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Elisângela de Fátima Coutinho, Matrícula 18498, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8812/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Flávia Aparecida Diniz Cogo, Matrícula 18665, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8813/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, o senhor Ivan de Oliveira Cândido, Matrícula 18521 Professor PII, NI-II, Referência 30, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8814/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Margarida Maria Ferreira Tutrut, Matrícula 18020, Professor PII, NI-II, Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8815/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico Clínico Geral do Pronto Atendimento, Referência 87, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

RICARDO DE AGUILAR LOPES CHACARA 05º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8816/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Motorista, NI-I, Referência 21, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

VITOR HUGO FUJISHIMA CASSIMIRO 10º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8817/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município ;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, de 04/11/2015 a 03/12/2015, a designação de Amanda de Cássia Oliveira, Matrícula 19282, Referência 79, classificada no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para exercer a função pública de En-fermeiro do ESF, Referência 79, em substituição a Miriam Georgia Maia Martins, Matrícula 16900, que estará de Férias Regulamentares...

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8818/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para a categoria funcional de Assistente Social, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, no lugar do 76º classificado que desistiu ,o seguinte concursado:

JULIANA APARECIDA ANNIBAL 80º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8819/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso

I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para a categoria funcional de Assistente Social, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, no lugar do 78º classificado que não assumiu em tempo hábil, o seguinte concursado:

FABIANA RENATA DA COSTA 81º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8820/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para a categoria funcional de Assistente Social, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

DANIELA DOMINGUES SANTOS 82º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8821/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico ESF, Referência 78, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LAILA BITTAR LANNA 14º Lugar
SOFIA RIBEIRO JUNQUEIRA 15º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de

Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8822/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, á servidora Roziane das Graças Rosa, Matrícula 8743, Professor PII,, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 22/01/1998 a 21/01/2003; a partir de 10 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8823/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas res-pectivas datas:

a) Eliane Rigotti Cassemiro, Matrícula 8561, Professor PIII, NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 17/02/2002 a 16/02/2007a partir de 17 de Setembro de 2015;

b) Maurineia Rosa da Silva Castro, Matrícula 6650, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 17/05/1999 a 16/05/2004, a partir de 17 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8824/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas res-pectivas datas:

a) Marivani de Souza Dantas, Matrícula 4514, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 20/09/2005 a 19/09/2010, a partir de 18 de Setembro de 2015;

b) Regina Célia Silvestre Marques, Matrícula 3844, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 49, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/02/1998 a 01/02/2003, a partir de 17 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8825/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas res-pectivas datas:

a) Cacilda Garcia Rosa, Matrícula 6630, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2002, a partir de 18 de Setembro de 2015;

b) Marília Lopes da Paixão, Matrícula 13719, Professor PIV, NS-II, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 08/02/2006 a 26/03/2011, a partir de 18 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8826/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas res-pectivas datas:

a) Graziela das Chagas Souza, Matrícula 9535, Técnico em Enfermagem, NI-III, Referência 35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 06/01/2010 a 05/01/2015, a partir de 21 de Setembro de 2015;

b) Lucia Helena Coutinho Dias, Matrícula 9389, Garis, NA-I, Referência 05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 09/10/2004 a 08/10/2009, a partir de 21 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8827/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas res-pectivas datas:

a) Luciana Moretti Ribeiro, Matrícula 12225, Professor PII, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 15/09/2010 a 14/09/2015, a partir de 21 de Setembro de 2015;

b) Miguel Sérgio Vita, Matrícula 6815, Professor PIII, NS-I, Referência 48, do Qua-dro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/03/1991 a 28/02/1996, a partir de 21 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8828/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de Se-tembro de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, abaixo relacionado:

CARLOS HENRIQUE ROSA, Motorista, NI-I, Referência 21.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria en-trará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8829/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, á servidora Rosana Àgueda Lopes Ferreira, Matrícula 18336, Professor PII,, NI-II, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/05/2006 a 08/12/2011; a partir de 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8830/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 8694/2015, onde se lê “ALI-NE CRISTINA CASTRO RITA, 20º LUGAR”, leia-se “ALINE CRISTINA CASTRO RITA, 22º LUGAR”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8831/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 8749/2015, onde se lê “AN-NA FLAVIA DE OLIVEIRA FARIA, 21º LUGAR”, leia-se “ANNA FLAVIA DE OLIVEIRA FARIA, 23º LUGAR”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8832/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo re-lacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Amanda Alves de Andrade, Matrícula 16752, Monitor de Creche,NA-II, Referência 07, a partir de 30 de Setembro de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8833/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Núbia dos Santos Paulino, Matrícula 17167, Assistente Social, NS-I, Referência 41, a partir de 25 de Setembro de 2015

b) Marcilia dos Reis Roberto, Matrícula 16823, Assistente Social, NS-I, Referência 41, a partir de 25 de Setembro de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8834/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Ana Clara Barrigana, Matrícula 17079, Cuidador Social, NI-III, Referência 29, a partir de 22 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8835/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Flávia de Paula Rezende Cobra, Matrícula 16902, Professor PIII, NS-I, Referên-cia 40, a partir de 10 de Setembro de 2015;

b) Ana Rosa Vilma Borges, Matrícula 17097, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 07 de Setembro de 2015;

c) Viviane Tiburcio de Magalhães, Matrícula 17094, Professor PII, NI-II, Referência 30, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8836/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas, abaixo re-lacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Mariana Ciriaco Ramos, Matrícula 14808, Auxiliar Administrativo, NI-I, Referência 21, a partir de 10 de Junho de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8837/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Evandro Quirino de Madeiros, Matrícula 16925, Jardineiro, NA-II, Referência 07, a partir de 22 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8838/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Maria Kimie Akazawa Nora, Matrícula 16792, Fiscal de Postura, NI-II, Referência 25, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8839/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo re-lacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Izabel Adriana da Costa, Matrícula 17165, Auxiliar de Enfermagem ESF, Referência 80, a partir de 11 de Setembro de 2015;
b) Maria Aparecida Martins, Matrícula 17103, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 23 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8840/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) André Luiz da Silva, Matrícula 17170, Mecânico de Autos, NI-I, Referência 21, a partir de 04 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8841/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Áurea Stella Lorena de Carvalho, Matrícula 9669, Professor PIII, NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 04/02/2005 a 03/02/2010, a partir de 30 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8842/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Mariana Ciriaco Ramos, Matrícula 14808, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 22, do Cargo em Comissão de Diretoria Executiva, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 25 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8843/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Ronaldo Garcia Brandão, Matrícula 12741, Agente de Administrativo, NI-III, Referência 31, para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretoria Executiva, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8844/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a pedido, o item "b", da Portaria SGP Nº 8765/2015, que concedeu 03 meses de Licença Prêmio à servidora Vanderleia Ferreira Inácio, Matrícula 12724, Garis, NA- I, Referência 04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente

Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8845/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de Setembro de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, abaixo relacionado:

CINTIA APARECIDA DE RESENDE, Farmacêutico, Referência 59

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8846/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, á servidora Rosana Mendes de Paiva Oliveira, Matrícula 15680, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de setembro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8847/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Ivanise Rebello Silva, Matrícula 9780, Psicólogo, NS-II, Referência 45, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/03/2005 a 28/02/2010, a partir de 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA IPREM 099/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Luiz Henrique Ribeiro, portador do CPF nº 310.717.916.-72, na condição de filho inválido do ex-servidor municipal Francisco Ribeiro, portador do CPF nº 029.774.516-68, matrícula 96996, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante NA-II, sob o regime estatutário, falecido em 23/10/2008, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), correspondendo a 100% do benefício, em razão da sentença judicial de 1ª Instância que concedeu tutela antecipada datada de 21/07/2015 extraída dos autos nº 0217076-76.2012.8.13.0525, bem como da comunicação interna PR-054/2015 da procuradoria deste instituto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/08/2015.

Pouso Alegre, 14 de setembro de

2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 100/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Regina de Fátima Silveira Bertolucci, matrícula nº 7323, portadora do CPF nº 285.659.676-20, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 47, a partir de 02/09/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2015.

Pouso Alegre, 22 de setembro de

2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 101/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Ana Bernadete Pereira, matrícula nº 7455, portadora do CPF nº 313.742.126-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia NA-I referência 025, a partir de 02/09/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2015.

Pouso Alegre, 22 de setembro de

2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 102/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Lucilene Vidoto Abrão, matrícula nº 4040, portadora do CPF nº 049.687.468-30, no cargo efetivo de Assistente Social NS-I referência 049, a partir de 02/09/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2015.

Pouso Alegre, 22 de setembro de

2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 103/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Antônio Pedro de Paula, matrícula nº 9947, portador do CPF nº 213.674.346-53, no cargo efetivo de Capineiros NA-I ref. 06, a partir de 02/09/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2015.

Pouso Alegre, 22 de setembro de

2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 104/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor José de Paula Pires, matrícula nº 9820, portador do CPF nº 376.682.426-00, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III ref.30, a partir de 02/09/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2015.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 105/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor José Lázaro Fagundes, matrícula nº 1364, portador do CPF nº 214.732.186-91, no cargo efetivo de Motorista NI-I ref.21, a partir de 11/09/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 11/09/2015.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 106/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria compulsória com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88" à servidora Seila Faria Germiniani, matrícula nº 6678, CPF nº 622.843.716-04, no cargo efetivo de Professor PII NI-II ref. 38, a partir de 15/09/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 15/09/2015.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 107/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Julieta Hermínia Colantuono - portadora do CPF: 135.622.818-62, na condição de companheira do servidor ativo Maurides Carvalho Silva, que era portador do CPF: 340.194.216-68, falecido em 11/08/2015, no cargo efetivo de Motorista NI-I ref. 23, sob o regime estatutário, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988, no valor total de R\$ 1.220,58 (um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria

produzirá seus efeitos a partir de 11/08/2015.

2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 108/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Josina Melo dos Santos Cesário, portadora do CPF nº 471.455.286-49, na condição de cônjuge do ex-servidor municipal Sebastião Cesário, portador do CPF nº 047.294.356-13, matrícula 1882, servidor aposentado no cargo efetivo de Coletor de Lixo, sob o regime estatutário, falecido em 18/08/2015, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.326,33 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), correspondendo a 100% do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 18/08/2015.

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PROMENOR

DECRETO N.º 1202015.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 5.542/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Promenor:

26 -04.02.00.19.126.0006.6.011- 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
.....R\$ 12.000,00

43-04.04.00.04.243.0001.6.012- 33.90.30- Material de Consumo
.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para ocorrer os Créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida na Lei Municipal 5.542/2014 serão anulados os seguintes recursos do orçamento vigente da Fundação Promenor:

04-04.01.00.04.122.0017.6.001- 31.90.04- Contrato por Prazo Determinado
.....R\$ 1.000,00

07-04.01.00.04.122.0017.6.001- 31.90.91- Sentenças Judiciais
.....R\$ 4.000,00

23-04.02.00.19.126.0006.6.010- 31.90.13- Obrigações Patronais

.....R\$ 5.000,00

24-04.02.00.19.126.0006.6.010- 31.91.13- Obrigações Patronais
.....R\$ 3.000,00

28-04.02.00.19.126.0006.6.013- 31.91.13- Obrigações Patronais
.....R\$ 1.000,00

29-04.02.00.19.126.0006.6.014- 33.90.14- Diárias
.....R\$ 1.000,00

32-04.03.00.04.122.0001.5.003- 44.90.52- Equipamentos
.....R\$ 2.000,00

44-04.04.00.04.243.0001.6.012- 33.90.36- Outros Serv Terceiros Pessoa Física
.....R\$ 3.000,00

46-04.04.00.04.243.0001.6.015- 33.90.14- Diárias
.....R\$ 1.000,00

47-04.04.00.04.243.0001.6.015- 33.90.36- Outros Serv Terceiros Pessoa Física
.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, 25 de setembro de 2015.

Maria Mitiko Shindo
Diretora Superintendente

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

EXECUTIVO

DECRETO Nº 4449/15

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DEPARTAMENTO NO ORGANOGAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Aginaldo Perugini, com supedâneo nos artigos 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e 22, da Lei Municipal n. 5.296/2007,

DECRETA

Art. 1º. Fica transposto o Departamento de Conservação de Patrimônio com toda a estrutura, inclusive pessoal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos.

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

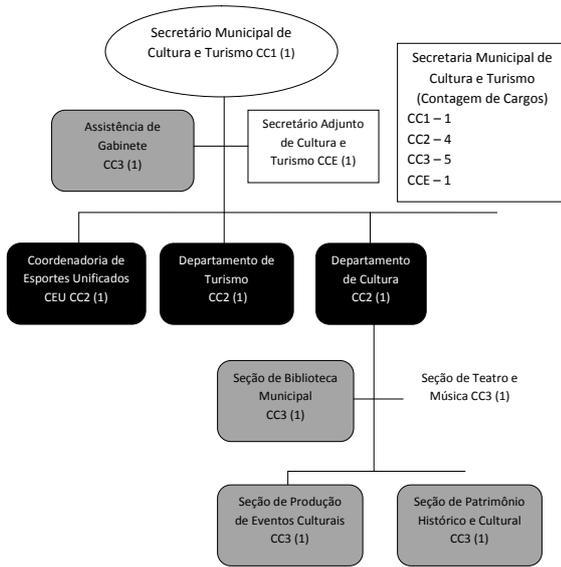
Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



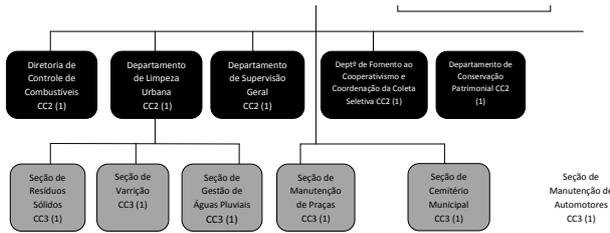
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Anexo 01 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Anexo 02 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4450/15

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DEPARTAMENTO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA NO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, com supedâneo nos artigos 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e 22, da Lei Municipal n. 5.296/2007,

DECRETA

Art. 1º. Fica transposto o Departamento de Conservação Urbana da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente passando a ser denominado Departamento de Gestão de Áreas Verdes.

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

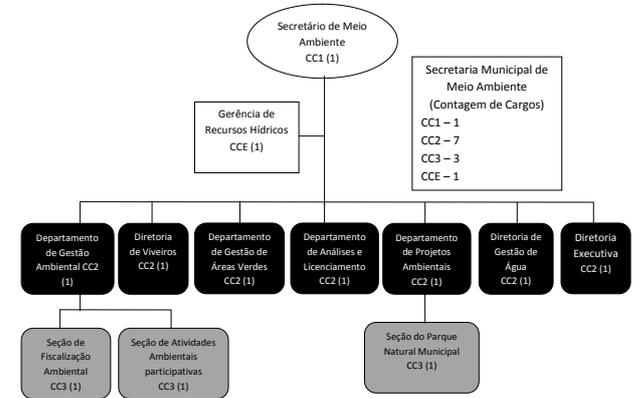
Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Anexo 02 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Anexo 01 – Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Obras

